



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 18 | Nº 196 | 24 de Outubro de 2022



INSCRIÇÕES ABERTAS



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Rafael Santos Couto

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa do Rego

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flavio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Ávila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gilberto Coutinho

Secretário Municipal de Habitação

Glória José da Silva Guimarães

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Thiago Felipe Ponciano Soares

Presidente

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

1º Vice Presidente

Kátia Cristina Miki da Silva

2º Vice Presidente

Luiz Carlos Gomes

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Elves Costa dos Santos

2º Secretário

Vereadores

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Roseli Braga de Figueiredo





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	07
Secretaria Municipal de Saúde.....	09



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA Nº821/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, BRUNA GUEDES COSTA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão - Divisão de Informática, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, para o qual fora nomeada pela Portaria nº944/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo n]107/smf/2022
smg/ebmp

PORTARIA Nº 822/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, FERNANDA ROCHA VIANA DA CRUZ – matr. 3985 e DAIANA FLAUZINO DE OLIVEIRA DA SILVA – matr. 7478, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 65/2022, firmado com empresa MAMMA MIA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, Processo nº 6302/2022, que tem como objeto a fornecimento de refeições aos servidores da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 meses.

Art. 2º - As servidoras ora designadas ficam incumbidas obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo 6302/22 -
smg/gam

PORTARIA Nº 823/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, LEONARDO JOSÉ MOREIRA DA SILVA – matr. 9960 – como Gestor e SÉRGIO LUIS NÓBREGA DE OLIVEIRA – matr. 11.583 – como fiscal, do Contrato nº 62/2022, firmado com empresa ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ARTES E CULTURA, Processo nº 17.772/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços para a formatação e criação de 07 (sete) peças cenográficas, compondo de forma harmoniosa o Circuito Turístico do Distrito de Ipiabas no Município de Barra do Piraí-RJ

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo 17.772//22 -
smg/gam

PORTARIA Nº 824/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - RERRATIFICAR a Portaria nº 784/2022, publicada no DOE nº191, de 17/10/2022, apenas no tocante a nomenclatura do cargo que é Coordenador de Convênios.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria, ficando esta fazendo parte integrante e complementar daquela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 06/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 825/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, LEONARDO JOSÉ MOREIRA DA SILVA – matr. 9960 e SÉRGIO LUIS NÓBREGA DE OLIVEIRA – matr. 11.583, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 67/2022, firmado com empresa LUZ & FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA, Processo nº 24.312/2022, que tem como objeto a prestação de serviços especializados para montagem, manutenção e desmontagem de ornamentação de luzes e decoração de Natal no município, nos pontos localizados no centro de Barra do Piraí e no Distrito Turístico de Ipiabas, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme especificação contida no Termo de Referência (Anexo I)

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo 24.312/22 -
smg/ebmp

PORTARIA Nº 826/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, LEONARDO JOSÉ MOREIRA DA SILVA – matr. 9960 e SÉRGIO LUIS NÓBREGA DE OLIVEIRA – matr. 11.583, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 68/2022, firmado com empresa G.J. PEREIRA COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA, Processo nº 24.312/2022, que tem como objeto a prestação de serviços especializados para montagem, manutenção e desmontagem de ornamentação de luzes e decoração de Natal no município, nos pontos localizados no centro de Barra do Piraí e no Distrito Turístico de Ipiabas, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme especificação contida no Termo de Referência (Anexo I), lotes (02, 03 e 04)

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo 24.312/22 -
smg/ebmp

PORTARIA Nº 827/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº3499 de 24 de setembro de 2021, CLEO CANTILHO BAUERFELDT VIDAL BELFORT, para o cargo comissionado de Chefe da Divisão – Divisão de Projetos, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente, Nível DAS-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 24/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/fjbl/ebmp

PORTARIA Nº 828/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 2021, RONALDO DO CARMOS ANQUIETA, para o cargo em comissão de Diretor do Departamento – Departamento de Esportes, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 24/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/fjbl/ebmp

PORTARIA Nº 829/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, JULIMAR RODRIGUES DE ALMEIDA JÚNIOR, para ocupar o cargo comissionado de Diretor de Convênios – Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 24/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº077/2022 - seplan
Smg/ebmp

PORTARIA Nº830/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, ANA BEATRIZ MOREIRA SANTOS FERNANDES, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador de Compras – Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 24/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº077/2022 - seplan
Smg/ebmp



ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 73/2022
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e CARLOS EDUARDO PATRASSO - ME.
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR:	R\$ 247.639,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	24116/2022
VIGÊNCIA:	21/10/2022 À 21/01/2023.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93, pela Lei nº 10.520/2002 e pela Lei Complementar nº 123/2006.
DATA DA ASSINATURA:	21 de outubro de 2022

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 74/2022
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Live Up Produções LTDA.
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO E ADAPTAÇÃO CENOGRAFICA DOS ELEMENTOS ALEGÓRICOS PARA OS DESFILES TEMÁTICOS ALUSIVOS AO NATAL.
VALOR:	R\$ 130.000,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	23115/2022
VIGÊNCIA:	21/10/2022 À 20/11/2022.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo, Lei Municipal nº 961, de 30/08/2005, pelo Decreto Municipal nº 106, de 23/12/2005, Lei Municipal 1359/2007, pelo Decreto Municipal 125 de 2010, pelo Decreto Municipal nº 015/2020.
DATA DA ASSINATURA:	21 de outubro de 2022

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 75/2022
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Sport Total LTDA.
OBJETO:	LOCAÇÃO DE PISTA DE PATINAÇÃO DE GELO NATURAL, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO "NATAL ENCANTADO 2022" no período de 05/11/2022 a 04/12/2022.
VALOR:	R\$ 126.500,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	23679/2022
VIGÊNCIA:	21/10/2022 À 20/11/2022.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo, Lei Municipal nº 961, de 30/08/2005, pelo Decreto Municipal nº 106, de 23/12/2005, Lei Municipal 1359/2007, pelo Decreto Municipal 125 de 2010, pelo Decreto Municipal nº 015/2020.
DATA DA ASSINATURA:	21 de outubro de 2022

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2022.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a empresa Uni Terra Terraplenagem Ltda - ME.
OBJETO:	O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e acréscimo de 3,275% ao Contrato nº 25/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO E RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO EM INTERTRAVADO NA RUA JOÃO ANTÔNIO CAMERANO, NO BAIRRO GUARAREMA, neste município.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	4035/2022.
VALOR	R\$ 3.295,30 perfazendo o valor global do contrato em R\$ 103.923,51
VIGÊNCIA:	26/09/2022 À 26/01/2023
FUNDAMENTO:	Art. 57, § 1º, inciso I e Art. 65 inciso I, alínea A e B c/c § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	23 de SETEMBRO de 2022.

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2021.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e o Banco do Brasil S/A.
OBJETO:	O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 31/2021, cujo objeto Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	5792/2021.
VIGÊNCIA:	28/12/2022 à 28/12/2023
FUNDAMENTO:	artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993
DATA DA ASSINATURA:	13 de outubro de 2022.

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2021.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e o Banco do Brasil S/A.
OBJETO:	O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 31/2021, cujo objeto Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	5793/2021.
VIGÊNCIA:	28/12/2022 à 28/12/2023
FUNDAMENTO:	artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993
DATA DA ASSINATURA:	13 de outubro de 2022.

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2021.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e o Banco do Brasil S/A.
OBJETO:	O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 31/2021, cujo objeto Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	5795/2021.
VIGÊNCIA:	28/12/2022 à 28/12/2023
FUNDAMENTO:	artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993
DATA DA ASSINATURA:	13 de outubro de 2022.

Iluminação Pública Inteligente

Comunique problemas e solicite reparos através do **App Luz do Vale**



SAÚDE



Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

Resolução nº 026 de 06 de outubro de 2022.

“Dispõe acerca da retificação do novo Regimento Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí para o triênio 2022-2025”.

Onde se lia: A eleição ocorrerá no dia 31 de outubro de 2022, 1ª chamada às 18:30h e 2ª chamada às 19:00h em Reunião Ordinária no auditório do Hospital Santa Casa por voto secreto.

Leia se: A eleição ocorrerá no dia 07 de novembro de 2022, 1ª chamada às 18:00h e 2ª chamada às 18:30h em Reunião Ordinária no auditório do Hospital Santa Casa por voto secreto.

Barra do Piraí (RJ), 19 de outubro de 2022.

Dione Barbosa Caruzo

Secretário Municipal de Saúde - Interino

Dione B. Caruzo
Secretário Municipal de Saúde